



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.195

= Altera a Lei nº 2.066/82, de 05 de maio de 1982, que "Dispõe sobre o Uso do Solo no Município de Jacareí e dá outras providências" =

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

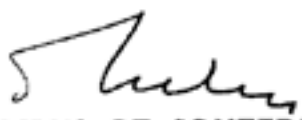
ARTIGO 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento do Município de Jacareí, parte integrante da Lei Municipal nº 2.066, de 05 de maio de 1982 - Lei do Uso do Solo -, passando as glebas "1", "2", "3" e "4" do mapa anexo, a serem Zonas Industriais (ZI).

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando essas faixas atingirem Zonas Residenciais já existentes, deverão ser destinadas áreas "non edificandi", numa extensão de 100 (cem) metros, em todo o perímetro confrontante, para a implantação de cinturões verdes.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 27 DE Agosto DE 1.984


DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
- Prefeito Municipal -

